



Proposta de doação à Freguesia

Considerando que compete à Assembleia de Freguesia aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário, conforme estipulado na alínea a) do n.º 2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro

Propõe, o órgão executivo desta junta de freguesia, que assembleia de freguesia delibere:

- Aceitar a doação de valores em Cheques a esta freguesia, designadamente:

O valor de mil cento e cinquenta euros a doar por Armando Costa

O valor de mil cento e cinquenta euros a doar por Abílio Oliveira

O valor de dois mil euros a doar por António Jorge Marinho Lopes

O valor de cinco mil euros a doar por Mário Lopes

O valor de cinco mil euros a doar por Bernardino Matos Pereira Ribeiro

Junta de Freguesia de Fornelos, 01 de abril de 2015

O Presidente da Junta

David Fernandes